



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA

RUA FRANCISCO DA FONSECA, 213 - CENTRO

CNPJ – 44.518.496/0001-65 – FONE – (014) 3487-9090

CEP - 17.550-000- JÚLIO MESQUITA - ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO

### DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.518.496/0001-65, com sede administrativa na Rua Francisco da Fonseca, 213 – CENTRO, JÚLIO MESQUITA – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **TIRSO FERNANDES SOBREIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **COMUNICA** a todos os candidatos inscrições sobre os Procedimentos de Segurança e Prevenção ao Contágio do COVID-19 durante a aplicação do Concurso Público nº 01/2020.

### DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19

- 1.1 Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio do **COVID 19**, serão adotados os seguintes critérios:
  - a) Será **obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca**, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipal e Estadual em vigor.
  - b) Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.
  - c) Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
  - d) Está autorizado e é recomendado que o candidato traga o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.
  - e) Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.
  - f) O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
  - g) As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.
  - h) Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.
2. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, **devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA

RUA FRANCISCO DA FONSECA, 213 - CENTRO

CNPJ – 44.518.496/0001-65 – FONE – (014) 3487-9090

CEP - 17.550-000- JÚLIO MESQUITA - ESTADO DE SÃO PAULO

**provas.** Neste ínterim, o candidato deverá preencher, assinar e entregar na entrada do local de provas, o Questionário Autodeclaratório constante no **ANEXO I** deste Comunicado.

- 2.1. A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de **30 minutos**, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.
- 2.2. Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.
- 2.3. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- 2.4. O candidato deverá manter, no local de aplicação (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.
- 2.5. Em todas as atividades presenciais o candidato será submetido à medição de temperatura na entrada do local:
  - a) A temperatura máxima permitida será 37,5°;
  - b) Se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6°, serão realizadas outras duas aferições;
  - c) Após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,6°, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Concurso Público;
- 2.6. Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.
- 2.7. Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios tragos a parte.
- 2.8. A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.
- 2.9. O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação a entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação e utilização de banheiros.

Júlio Mesquita, 14 de janeiro de 2022.

**TIRSO FERNANDES SOBREIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA

RUA FRANCISCO DA FONSECA, 213 - CENTRO

CNPJ – 44.518.496/0001-65 – FONE – (014) 3487-9090

CEP - 17.550-000- JÚLIO MESQUITA - ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I – QUESTIONÁRIO AUTODECLARATÓRIO

(Deverá ser entregue preenchido pelo candidato no dia da prova)

NOME DO CANDIDATO		RG	
Temperatura corpórea: _____ °C (Será aferida e preenchida pelo fiscal no dia da prova)			
Marque com X o quadro referente à resposta		SIM	NÃO
1- Você teve contato próximo (que resida no mesmo domicílio) com alguma pessoa testada positiva para COVID-19 nos últimos 14 dias?			
2- Você apresentou algum dos seguintes sintomas nas últimas 24 horas?		SIM	NÃO
Febre			
Calafrios			
Falta de ar			
Tosse			
Dor de garganta			
Dor de cabeça			
Dor no corpo			
Perda de olfato e/ou paladar			
Diarreia/motivo desconhecido			

Declaro que as informações constantes aqui são verdadeiras.

Declaro, ainda, que estou ciente de que não realizarei as provas caso a temperatura corpórea esteja acima de 37,8°C.

Júlio Mesquita, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato